

## ATA COMPLEMENTAR E DE CONVOCAÇÃO

Ato contínuo, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, referente à **Licitação nº 086-2020 Concorrência Pública nº 0024-2020**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em CBUQ da rua Josias, duplicação da rua Rubens Francisco Dias, requalificação da rua Universitária e construção do Parque Linear do Papagaio, no bairro Papagaio**, quando a Comissão de Licitação considerou as empresas CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA, CAMPBEL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, SANJUAN ENGENHARIA LTDA, CBV CONSTRUTORA LTDA e MAZZA ENGENHARIA LTDA, foram consideradas HABILITADAS. As empresas SETEL CONSTRUTORA LTDA, CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, L CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA FERREIRA LIMA EIRELI foram consideradas INABILITADAS e foi aberto PRAZO RECURSAL. Em tempo hábil a empresa CONSTRUTORA FERREIRA LIMA EIRELI protocolou sua peça recursal. Aos trinta dias do mês de julho a Presidente da CPL encaminhou o referido documento a Secretaria Municipal de Planejamento para análise. No mesmo dia, a SEPLAN, protocolou sua resposta e a CPL encaminhou o mencionado Processo a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de Parecer Jurídico, nº. **1034/PGM/2020**, que diz: “com base na manifestação do setor técnico, opinamos pelo conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA FERREIRA LIMA EIRELI, junto ao certame licitatório”. Diante dos fatos, resolve a CPL manter sua decisão e considerar as empresas CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA, CAMPBEL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, SANJUAN ENGENHARIA LTDA, CBV CONSTRUTORA LTDA e MAZZA ENGENHARIA LTDA, **HABILITADAS**. As empresas SETEL CONSTRUTORA LTDA, CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, L CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA FERREIRA LIMA EIRELI foram consideradas **INABILITADAS**, ao tempo em que convoca as empresas participantes do certame para a continuação do mesmo que se dará no **dia 07/08/2020 08h30**, no Teatro Margarida Ribeiro, situado a Rua José Pereira Mascarenhas, 409 - Capuchinhos, Feira de Santana – BA. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 04 agosto de 2020.

Sirleide de Oliveira Rodrigues  
**Presidente da CPL**

Mariane Jerusa das Neves  
**Membros da Comissão**

Jusileide Gomes da Costa  
**Membros da Comissão**